

## Jaguaribe, 03 de novembro de 2014

Edição Nº: 1895

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.08.01/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS - CVT, NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, MAPUÁ E NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. Conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA ÊXITO LTDA – EPP; CONSTRUTORA PEREIRA SOARES LTDA; CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP; MATOS & ALMEIDA LTDA ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME; JOÃO TORRES FILHO – ME; DG CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LORENA & ADRIA CONSTRUÇÕES COMERCIO LOCAÇÕES LTDA ME e MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA LTDA ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONCRETEX COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FONTENELE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, JOVEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME, WDA CONSTRUÇÕES LTDA, F LIMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, GT CONSTRUTORA LTDA – ME, CEP – CONSTRUTORA EDMILSON PINHEIRO LTDA, GERCAL CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, F. DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVIÇOS ME. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Pç Senador Fernandes Tavora, S/N, Centro, Jaguaribe – CE, 31 de outubro de 2014. Rafael Peixoto Amorim – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal de Educação do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao Contrato Nº 21.02.02.2014-01, resultante da **CHAMADA PÚBLICA Nº 21.02.02/2014: ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.306.0009.2.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PNAE (FUNDAMENTAL, EJA, CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2014. **CONTRATADO(A):** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO TRAPIÁ DO MEIO. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Fernando Nogueira de Queiroz. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR ADITIVO:** R\$ 2.024,45 (dois mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Jaguaribe/CE, 03 de Novembro de 2014. Rafael Peixoto Amorim. Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2014O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.11.2014 o Contrato nº 133/2014 de 14 de julho de 2014- Matrícula 130534-4 da prestadora de serviço Sra. **Cidia Maria de Lima Nunes** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1 lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\*\*\* \*\*

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 03.11.2014 o Contrato nº 021/2014 de 02 de janeiro de 2014- Matrícula 130347-3 da prestadora de serviço Sra. **Rivania Farias de Lima** do cargo de Auxiliar de Laboratorio lotada na Secretaria de Saúde - SESAU, deste município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.** ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 096.1 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. O **Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão de ampliação de carga horária de trabalho da Professora, **Luciana Peixoto Soares de Oliveira**, Matrícula nº 130373-2, constante da Portaria nº 009.3, de 27.01.2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2014. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro** Prefeito Municipal

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 096.2 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 090, de 02.10.2014, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 029.1, de 02.04.2014, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 003.26, de 03.01.2012, **Francisco Soares da Silva Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010170-2, constante da Portaria nº 285.16 de 04.12.2012 e **Rosaura Cristina Guerra Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 157.1, de 03.12.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 096.3 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de insalubridade do servidor municipal, **Francisco das Chagas Nunes Neto**, Motorista B, constante da Portaria nº 151.8, de 04.06.2012, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 096.4, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogara concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 072.3/7, de 04.06.2013, **Elissandra Pinheiro Diógenes Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 018.115, de 03.01.2013 e **Maria Rebeca Cabral D Oliveira Miguel**, Médico PSF, constante da Portaria nº 018.116, de 03.01.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de novembro de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 096.5 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, dos Médicos da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva do Médico, **Fernando Ramalho Trigueiro Mendes**, constante da Portaria nº 023.24, de 07.03.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em



Jaguaribe, 03 de novembro de 2014

Edição Nº: 1895



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Decreto Orçamentário Nº 723, de 3 de Novembro de 2014

0103-0507-12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
0120-0507-12.365.0010.2.022.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	5.000,00
0122-0507-12.365.0010.2.022.3.3.90.30.00	Material de Consumo	38.545,00
0124-0507-12.365.0010.2.022.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.350,00
0127-0507-12.365.0010.2.022.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	70.000,00
0141-0601-04.122.0002.2.024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	22.000,00
0142-0601-15.451.0025.1.010.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	140.000,00
0164-0601-15.512.0025.1.015.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	284.000,00
0179-0601-23.695.0025.1.023.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	95.900,00
0191-0601-26.453.0027.2.031.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.689,00
0193-0601-26.453.0027.2.031.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	22.297,00
0207-0701-04.122.0002.2.032.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	11.540,00
0208-0701-04.122.0002.2.032.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	1.200,00
0228-0801-10.122.0002.2.036.3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
0229-0801-10.122.0002.2.036.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	8.000,00
0230-0801-10.122.0002.2.036.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	36.000,00
0231-0801-10.122.0002.2.036.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0234-0801-10.122.0002.2.036.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	1.380,00
0248-0801-10.301.0012.2.040.3.3.71.70.00	Rateio pela Participação	965,40
0264-0801-10.301.0013.2.044.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	2.000,00
0268-0801-10.301.0013.2.044.3.3.90.30.00	Material de Consumo	137.400,00
0287-0801-10.301.0014.2.045.3.3.90.30.00	Material de Consumo	135.000,00
0283-0801-10.301.0014.2.045.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	54.610,00
0300-0801-10.304.0017.2.047.3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00
0301-0801-10.304.0017.2.047.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	3.500,00
0302-0801-10.304.0017.2.047.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	6.000,00
0303-0801-10.304.0017.2.047.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	27.400,00
0309-0908-08.122.0002.2.048.3.3.90.30.00	Material de Consumo	78.862,20
0311-0908-08.122.0002.2.048.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	63.130,00
0312-0908-08.122.0002.2.048.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	4.078,80
0315-0908-08.122.0002.2.048.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	31.925,20
0327-0908-08.243.0018.2.052.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.070,00
0328-0908-08.243.0018.2.052.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	284,27
0341-0908-08.243.0020.2.054.3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.343,63
0342-0908-08.243.0020.2.054.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	20.452,66
0343-0908-08.243.0020.2.054.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	500,00
0355-0908-08.244.0018.2.060.3.3.90.30.00	Material de Consumo	52.827,74
0356-0908-08.244.0018.2.060.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	66.550,34
0357-0908-08.244.0018.2.060.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	28.421,85
0358-0908-08.244.0018.2.060.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	41.414,36
0359-0908-08.244.0018.2.067.3.3.50.41.00	Contribuições	9.000,00
0366-0908-08.244.0019.2.062.3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
0367-0908-08.244.0019.2.062.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	41.554,83
0369-0908-08.244.0019.2.062.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	3.360,20
0375-0908-08.244.0021.2.063.3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço	46.913,30



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Decreto Orçamentário Nº 723, de 3 de Novembro de 2014

0380-1001-04.122.0002.2.064.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	5.000,00
0383-1001-04.122.0002.2.064.3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.917,34
0384-1001-04.122.0002.2.064.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.180,00
0387-1001-04.122.0002.2.064.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	6.991,00
0444-1301-04.122.0002.2.075.3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.900,00
0447-1301-04.122.0002.2.075.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	19.522,00
0499-0701-18.542.0029.1.031.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	7.803,76
0524-0401-04.129.0002.2.010.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.626,38
0525-0401-04.129.0002.2.010.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituiçõ	5.000,00
0528-0401-04.129.0002.2.010.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	24.000,00
0530-0401-28.843.0037.0.001.3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre a D	1.876,34
0549-0701-04.122.0002.2.032.3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
0553-0507-12.364.0009.2.020.3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00
0555-0507-12.361.0009.2.080.3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
0556-0908-08.122.0002.2.048.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	1.000,00
Total R\$		2.605.538,19

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe em 3 de Novembro de 2014.

JOSE ARNOR NOGUEIRA ROQUE PINHEIRO  
Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Decreto Orçamentário Nº 723, de 3 de Novembro de 2014

0289-0801-10.301.0014.2.043.3.3.90.30.00	Outros Serviços de Tercei	6.000,00
0390-1001-27.812.0036.2.068.3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00
0299-0801-10.304.0017.2.047.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	55,00
0526-0401-04.129.0002.2.010.3.3.90.93.00	Indenizações e Restituiçõ	26.632,33
0665-0507-12.122.0002.2.011.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.324,76
0235-0801-10.122.0002.2.036.4.6.90.71.00	Principal de Dívida Contr	16.131,98
Total R\$		2.605.538,19

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total de(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$	
0017-0201-02.122.0004.2.002.3.3.30.41.00	Contribuições	11.000,00
0020-0201-02.122.0003.2.002.3.3.90.30.00	Outros Serviços de Tercei	4.218,50
0021-0201-04.122.0003.2.003.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	2.000,00
0023-0201-04.122.0003.2.003.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.720,00
0024-0201-04.122.0003.2.003.3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.514,72
0025-0201-04.122.0003.2.003.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	2.371,48
0026-0201-04.122.0003.2.003.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	24.208,00
0027-0201-04.122.0003.2.003.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	4,62
0029-0201-04.122.0003.2.003.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	14.000,00
0030-0201-04.122.0003.2.004.3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00
0033-0201-04.131.0003.2.006.3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
0034-0201-04.131.0003.2.006.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0035-0201-04.131.0003.2.006.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	8.500,00
0054-0401-04.129.0002.2.010.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	42,14
0055-0401-04.129.0002.2.010.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F	130,71
0056-0401-04.129.0002.2.010.3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.930,00
0057-0401-04.129.0002.2.010.3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.636,79
0059-0401-04.129.0002.2.010.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.550,00
0062-0401-04.129.0002.2.010.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	37.062,00
0066-0307-12.122.0002.2.011.3.3.90.30.00	Material de Consumo	74.000,00
0069-0307-12.122.0002.2.011.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	18,86
0070-0307-12.122.0002.2.011.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	44.113,00
0073-0307-12.122.0002.2.011.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios An	62,24
0074-0307-12.122.0002.2.011.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	95.398,00
0075-0307-12.122.0002.2.011.4.6.90.71.00	Principal de Dívida Contr	12.911,33
0077-0307-12.122.0002.2.012.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0083-0307-12.361.0008.1.006.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	93,52
0084-0307-12.361.0008.1.007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
0086-0307-12.361.0008.1.008.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	256.839,29
0087-0307-12.361.0008.2.016.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	6.452,81
0092-0307-12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00	Material de Consumo	368,68
0095-0307-12.361.0008.2.014.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Tercei	29.748,00
0098-0307-12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	57.061,00